# ESTADO DO MATO GROSSO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
# GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 004/2022**

**06 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a vacância temporária para fins de atualização do número de vagas destinadas ao cargo de Enfermeiro, e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ORLATO**, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde;

**CONSIDERANDO** o enfrentamento da pandemia provocado pela Covid-19, e o enfrentamento atual do novo surto de gripe influenza aumentaram significativamente o número de atendimentos realizados no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Thais Ferreira Alves encontra-se afastada pelo INSS, e a servidora Nicele Matos da Silva Ferreira encontra-se em afastamento por interesse particular sem remuneração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam consideradas vagas, temporariamente, as vagas do cargo de enfermeiro destinadas às servidoras mencionadas no presente decreto, e autoriza a inclusão temporária de 03 (três) vagas para o cargo de Enfermeiro (a) 40H no quantitativo máximo de vagas permanentes e temporárias existentes no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal previsto no Lotacionograma.

Parágrafo único: As medidas ora decretadas terão vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação deste decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.**

**AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.**

**NELSON ANTONIO ORLATO**
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial